

ENC: MOÇÃO DE APOIO nº 01/2021

Marcelo de Almeida Frota

ter 01/06/2021 08:33

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Moção 01-2021..pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: segunda-feira, 31 de maio de 2021 20:00

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: MOÇÃO DE APOIO nº 01/2021

De: Câmara Municipal de Herculândia [<mailto:contato@camaraherculandia.sp.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 31 de maio de 2021 15:46

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: MOÇÃO DE APOIO nº 01/2021

Boa tarde,

Segue em anexo a Moção de Apoio 01/2021, de autoria da vereadora do município de Herculândia, Sra. Tatiane de Oliveira Campos, em apoio ao ao Projeto de Lei nº 2564/2020 do Senador Fabiano Contarato.

Por favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Luiz Henrique - Assessor Legislativo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

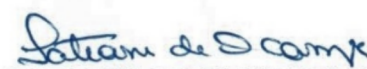
Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
HERCULÂNDIA.****MOÇÃO DE APOIO nº 01/2021**

A Vereadora **TATIANE DE OLIVEIRA CAMPOS**, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar a presente MOÇÃO DE APOIO.

Nos termos regimentais vigentes desta Casa de Leis, venho REQUERER à Mesa Diretora, com aprovação do Plenário, o direcionamento da presente Moção de Apoio ao Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco DEM/MG, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira PP/AL e outro direcionado ao Chefe da Casa Legislativa, Nader Awad, solicitando para que seja enviado ao Senador Fabiano Contarato Rede/ES, proponente do Projeto de Lei nº 2564/2020, que institui o piso salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

Entendo ser pertinente homenagear e apoiar a atitude do Senador Fabiano Contarato, uma vez que, trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta da enfermagem brasileira. Precisamos considerar que, neste contexto de pandemia, são enfermeiros e enfermeiras que estão cuidando a população e que estão na linha de frente da maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com os salários defasados, condições de trabalho indignas e subvalorizados.

Herculândia, 28 de Abril de 2021.


TATIANE DE OLIVEIRA CAMPOS
Vereadora/PSB

**CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudanças"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

É importante que se reflita sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. Diferente de outras profissões da saúde, a enfermagem é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica exigida para o exercício da profissão.

Assim, diante do cenário histórico e atual, a enfermagem possui altíssima relevância na vida de todos e, portanto, merece todo o apoio da população brasileira para que tenham salários e condições justos e coerentes com a nobre profissão.

Plenário Jovino Antônio Neves, em 28 de Abril de 2021.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 17/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055116/2021-91
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055109/2021-99
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055124/2021-37
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055125/2021-81
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055687/2021-25
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055690/2021-49
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055689/2021-14
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056289/2021-26
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056296/2021-28
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100056291/2021-03
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056300/2021-58
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056304/2021-36
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056306/2021-25
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056316/2021-61
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054341/2021-18
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054935/2021-11
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054929/2021-63
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055040/2021-01
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054409/2021-51
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054405/2021-72
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053972/2021-10
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053951/2021-96
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053956/2021-19



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053953/2021-85
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053960/2021-87
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053959/2021-52
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053963/2021-11
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053970/2021-12
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053973/2021-56
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054407/2021-61
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053254/2021-35
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054317/2021-71
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054326/2021-61
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054332/2021-19
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050883/2021-11
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051179/2021-78
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051184/2021-81
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051189/2021-11
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051177/2021-89
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051155/2021-19
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051157/2021-16
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051146/2021-28
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051148/2021-17
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051141/2021-03
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051120/2021-80
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051123/2021-13
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051130/2021-15
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051133/2021-59
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051137/2021-37
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051135/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 10 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

